

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023  
CONTRATAÇÃO DIRETA (LEI Nº 14.133/21)  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE SINAL DE INTERNET**

**CONTRATANTE:**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO**, com sede na Rua São Paulo, nº 740, na cidade de Bálamo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 51.847.507/0001-16, neste ato representada pelo Presidente Ailton José Bereta, brasileiro, casado, portador do RG nº14.722.688-0 e do CPF nº 277.983.288-66.

**CONTRATADA:**

**TECSOFTNET SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.367/0001-27, sediada na rua Para, nº 485, Centro, em Bálamo/SP, neste ato representada por Emílio Marangoni de Assis, RG nº 22.858.982-4 e CPF nº 133.514.828-09, proprietário, conforme atos constitutivos da empresa.

Tendo em vista o que consta no processo de dispensa e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo ao Contrato nº 03/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA 1 - DO OBJETO DO CONTRATO**

O presente termo aditivo tem como objetivo a alteração do período de vigência do contrato firmado em 06/02/2023, tendo por objeto a prestação de serviço de acesso a rede mundial de computadores - internet, através do fornecimento do sinal de Internet por via fibra óptica, com **IP Fixo e link de 500 mbps**, para atender 16 (oito) pontos, em 6 setores da sede da **CONTRATANTE**, além de abastecer um servidor e transmissão streaming.

**CLÁUSULA 2 - DA VIGÊNCIA**

Por efeito deste aditamento, fica alterada a cláusula 2 do contrato firmado em 06/02/2023 que vigorará de 06/02/2024 até o dia 05/02/2025.

**CLAUSULA 3 - DO VALOR**

Por efeito deste aditamento e com o único fim de adequar proporcionalmente o valor do contrato ao seu período de vigência, fica alterada a cláusula 4 do contrato firmado em 06/02/2023, para constar o valor total de R\$ 1.920,00 (Um Mil Novecentos e Vinte Reais), a ser pagos em 12 parcelas de R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais).

**DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato firmado em 06/02/2023.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, por seus representantes legais, assinam o presente aditamento de contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

Bálamo, 30 de janeiro de 2024.

---

**CAMARA MUNICIPAL DE  
BALSAMO**

Ailton José Bereta  
Presidente  
**CONTRATANTE**

---

**TECSOFTNET SOLUÇÕES EM  
INFORMÁTICA LTDA – ME**

Emilto Marangoni de Assis  
Proprietário  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

---

Nome: Moacir Afonso Junior

---

Nome: Elton M. R. de Assis